

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 134/2023.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	ESPORTE	
08.001	ESPORTE	
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2631	00842-INCENTIVO ILPI - INST. DE LONGA PERMANENCIA P/ IDOSO	1.100,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.100,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.100,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	ESPORTE	
08.001	ESPORTE	
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

---

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de maio de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 134/2023**

**DECRETO Nº 134/2023.**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	ESPORTE	
08.001	ESPORTE	
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
10	ASSISTENCIA SOCIAL	
10.001	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241.0011.2031	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
2631	00842-INCENTIVO ILPI - INST. DE LONGA PERMANENCIA P/ IDOSO	1.100,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.100,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.100,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	ESPORTE	
08.001	ESPORTE	
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 05 de maio de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**AF574524

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/05/2023. Edição 2765  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>